



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O objeto desse estudo técnico preliminar é para o “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARCIO ALESSANDRO GOMES MACHADO**”, em conformidade ao “*caput*” do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A presente contratação não se encontra disposta no Plano Anual de Contratações de 2024, pois o objeto a ser contratado não se encaixa em serviços que são comumente realizados pela administração em todos os anos, e sim um serviço esporádico, surgindo diante de uma necessidade específica.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Manter durante a vigência do Instrumento Contratual, todas as condições de habilitação exigidas quando da contratação, comprovando-as sempre que solicitado pela CONTRATANTE;
- 3.2. Durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá observar rigorosamente o cumprimento de todas as normas, regulamentos e legislações aplicáveis à execução do serviço.
- 3.3. Pagar todos os encargos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto deste termo de referência;
- 3.4. Atender a todos os requisitos de habilitação solicitados nesse processo.
- 3.5. Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os itens objetos deste termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- 3.6. Entregar o objeto, responsabilizando-se inclusive pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento;
- 3.7. Da Vigência da Contratação
- 90 (noventa) dias, após a assinatura do contrato.**

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A demanda somente pode ser atendida através da aquisição direta com fornecedor, por se tratar de itens de uso cotidiano e indispensável para uso dos alunos da rede pública municipal de ensino, não se cogitando de nenhuma outra solução possível.

5 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

A descrição da Solução como um todo contempla a aquisição pontual de aparelhos de ar condicionado destinados ao Centro de Educação Infantil Márcio Alessandro Gomes Machado.

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento definitivo do objeto.

As especificações técnicas dos itens encontram-se definidas na tabela abaixo.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	JV SERVIÇOS E COMÉRCIO	PAPELARIA 2 IRMÃOS	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS
1	10	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS, aparelho interno e externo, tipo reverso, selo a procel, funções sleep, swing e timer, tensão 220v, frequência 60HZ, vazão de ar 900 m3/h, características adicionais: controle remoto, compressor rotativo, corrente elétrica refrigeração 8,75 A, ciclo quente/frio. Garantia mínima de 01 ano contra defeitos de fabricação. INVERTER	R\$ 4.300,00	R\$ 4.490,00	R\$ 4.400,00
2	02	APARELHO AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS. Características: classificação a no inmetro; display de Temperatura invisível (só acende ao ligar a unidade). Especificações técnicas: controle remoto; direcionador de ar automático; velocidade de ventilação: turbo, alta, média e baixa; com timer; auto restart, função i feel; sistema de limpeza no	R\$ 2.450,00	R\$ 2.490,00	R\$ 2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

		evaporador; filtro de íon; display de temperatura (unid. Interna) invisível (só acende ao ligar a unidade); tipo do compressor: rotativo gásrefrigerante: r- 410; potência watts: split eco plus 9.000 btus frio: 810 w; corrente: split eco plus 9.000 btu frio: 3,7 a; classificação no inmetro (ww): split eco plus 9.000 btu frio: a (3,26); vazão da unidade interna (refr.): split eco plus 9.000 btu frio: 454 m3h. Garantia do fornecedor de 12 meses.			
--	--	--	--	--	--

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada à natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que cuida de itens permanentes para atender as necessidades da rede municipal de ensino, não se cogita de qualquer parcelamento da solução.

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem estar dos alunos, professores e colaboradores do Centro de Educação Infantil do Município, garantindo aos mesmo boas condições climáticas e garantindo conforto térmico de todos os citados. Prevenindo também riscos futuros, dado que os aparelhos que usados atualmente sofreram curto e estão sob riscos maiores.

8 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Nomear fiscais de contrato para atuarem na fiscalização do serviço a ser contratado, mitigando os riscos da não execução contratual e o pleno atendimento dos requisitos solicitados pela unidade requisitante.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas para atender ao objeto desta contratação.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, não se aplica ao caso.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Pedro da Cipa/MT, 19 de junho de 2024.

VALTER SOUZA CATARINO
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 046/2021